



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, de iniciativa do vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que “Institui no âmbito do Município de Riacho de Santana, a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências.”, e de nº 579 de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que Reconhece a utilidade pública municipal da Associação de Capoeira Desportiva e Cultural Grupo Mestre Valdeci Antônio da Rocha (Dede), em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara